

PORTARIA N.º 418, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.020.

RETIFICA PERÍODO ANTERIOR DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, para a Senhora LEANDRA CRISTINA TEIXEIRA PARO - portadora do Registro Geral n.º 28.218.955-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no Artigo 91, inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120/2009.

“I – 1.º período apurado 05 de Fevereiro de 2009 a 19 de Agosto de 2014.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo